

**PLANO DE GOVERNO**  
**Coligação “Ipiaú unida para avançar”**  
**Candidato à Prefeito: Alipinho**  
**Vice: Dr. Leôncio**

Este Plano de Governo apresenta as principais propostas do candidato Alípio Oliveira, seu vice Dr. Leôncio Campos e da “Ipiaú unida para avançar”, composta pelos partidos UNIÃO BRASIL, FEDERAÇÃO PSDB/CIDANIA, REPUBLICANOS, PL, PODEMOS E PDT, para a administração municipal no período de 2025 a 2028. O desenvolvimento deste Plano foi uma colaboração entre profissionais das diversas áreas da Gestão Pública e a população, que participou ativamente através de consultas populares virtuais e presenciais, expressando seus anseios e necessidades.

Os candidatos Alípio Oliveira e Dr. Leôncio Campos trazem a experiência acumulada ao longo de suas vidas como empresário e médico, respectivamente, pais e cidadãos profundamente ligados a Ipiaú, onde suas raízes e as de suas famílias estão firmemente estabelecidas. O amor dos por esta terra impulsiona suas propostas e ações.

O Plano aqui apresentado reflete o desejo de uma gestão verdadeiramente comprometida com a população ipiauense, daí o slogan “Unidos por Ipiaú”. É uma proposta de política pública moderna, competente, responsável e séria, que busca um amplo desenvolvimento social. Para isso, inclui em todos os setores ideias inovadoras, com foco na articulação entre instituições e na busca de projetos e recursos em instituições públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Também propõe parcerias entre os setores público e privado local, incentivando essas instituições a praticarem a responsabilidade social ao máximo.

O candidato compromete-se a implementar um novo modelo de gestão na Administração Pública Municipal, focando na execução de projetos estruturantes em serviços essenciais para a população, garantindo resultados altamente positivos em várias áreas do governo. Reconhecendo a Educação como o alicerce fundamental, ele planeja estruturar, capacitar e valorizar os professores, desenvolvendo projetos inovadores e eficazes para garantir uma educação de qualidade em todos os níveis, fortalecendo a rede de ensino do município por meio de diagnósticos detalhados e evidências robustas das melhores práticas para melhorar a aprendizagem dos alunos.

Com uma atenção especial à necessidade urgente de geração de emprego e renda, a candidatura prioriza estratégias para criar novas oportunidades econômicas. Isso inclui o estímulo ao estabelecimento de novos negócios no município, além de programas de capacitação e formação empreendedora, destinados a fomentar um ambiente de emprego e oportunidades. A criação de empregos, especialmente para os jovens, será uma prioridade central, com

iniciativas concretas para transformar o potencial econômico de Ipiaú em realidade palpável para todos os seus moradores.

Considerando que a vocação do município de Ipiaú é predominantemente agrícola, o desenvolvimento local deve necessariamente incluir o fortalecimento da agricultura, baseando-se no desenvolvimento rural sustentável. Não é possível pensar na geração de empregos sem aproveitar esse potencial agrícola. Para isso, é essencial estreitar os laços com empresas e instituições que atuam na região, promovendo a criação de pequenas empresas (individuais ou cooperativas) focadas no aproveitamento e beneficiamento da produção agrícola local, respeitando a vocação de cada comunidade (como cacau, graviola, banana e outros). Conseqüentemente, a administração dará especial atenção à manutenção das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção agrícola e o trânsito dos produtores.

Atualmente, nota-se que um dos maiores desejos da comunidade está focado na Política de Assistência Social, especialmente em relação a programas, projetos, serviços e benefícios. Assim, planeja-se ampliar os serviços já existentes no município nessa área e implantar novos, garantindo à comunidade uma assistência digna e contínua, conforme as estratégias delineadas neste Plano.

Para tornar viável a implementação de projetos destinados ao desenvolvimento local, além dos já mencionados em áreas como emprego e renda, infraestrutura, meio ambiente, transportes, cultura, esporte, lazer, segurança e habitação, buscar-se-á incansavelmente apoio junto a parcerias locais e órgãos da administração pública nas esferas federal e estadual. O objetivo é elevar a cidade de Ipiaú a uma posição que reflita sua importância para a região.

É importante ressaltar que todas as ações propostas estarão em conformidade com as legislações federal, estadual e municipal vigentes e seguirão o princípio da sustentabilidade econômica e social.

Esse Plano foi dividido em 10 eixos temáticos e setoriais: Administração, Finanças e Planejamento; Saúde; Educação; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico; Esporte, Cultura e Lazer; Infraestrutura e Obras; Limpeza Urbana; Urbanismo; Segurança.

É importante destacar que as propostas apresentadas neste plano não representam uma solução definitiva ou imutável, mas sim um esboço das principais ações a serem realizadas. O plano está aberto a novas contribuições que possam surgir durante a campanha eleitoral e ao longo da gestão.

## **1.ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

- 1.1 Revisar o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos Municipais;
- 1.2 Assegurar a regulamentação fundiária urbana;
- 1.3 Analisar e considerar a realocação dos espaços físicos usados pelos órgãos da Prefeitura;
- 1.4 Organizar o leilão das sucatas municipais;
- 1.5 Formar os servidores municipais por meio de programas de capacitação e valorização profissional;
- 1.6 Estabelecer uma Ouvidoria no Gabinete do Prefeito para atender às solicitações da população;
- 1.7 Facilitar a realização de concursos públicos para suprir as reais necessidades dos diversos setores públicos municipais;
- 1.8 Implementar uma reforma administrativa que esteja alinhada com a realidade da gestão pública.
- 1.9 Firmar convênios com as Instituições de Ensino Superior para estudos e diagnósticos para a formulação, acompanhamento e avaliação das Políticas Municipais;
- 1.10 Buscar e captar recursos financeiros junto aos organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, onde estiverem disponíveis, para a viabilização dos projetos e metas de interesse do Governo Municipal;
- 1.11 Garantir os pagamentos dos salários dos Servidores Municipais e pagamento dos fornecedores com pontualidade;
- 1.12 Assegurar a eficiência e agilidade aos munícipes, mantendo a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público.

## **2. SAÚDE**

- 2.1 Estimular a promoção contínua de campanhas itinerantes para assegurar a universalidade, equidade e integralidade no acesso à saúde;
- 2.2 Integrar a prática de Educação Permanente em Saúde (EPS) como ferramenta transformadora na atuação profissional;
- 2.3 Implementar o Programa Municipal de Tratamento de Feridas com Curativos Especiais e estabelecer o Núcleo Municipal de Feridas;
- 2.4 Viabilizar a hospedagem dos pacientes que necessitam de tratamento em cidades como Salvador e Itabuna;
- 2.5 Fortalecer a política de assistência a pacientes que precisam de tratamento fora do domicílio, assegurando a continuidade e a integralidade da assistência à saúde;
- 2.6 Desenvolver o Programa “Cuidando de Quem Cuida”;
- 2.7 Criar a política de Atendimento Domiciliar Multidisciplinar e suporte matricial ao Programa Saúde da Família, garantindo a continuidade e a integridade dos cuidados do paciente no lar, vinculados às UBS (Unidades Básicas de Saúde);
- 2.8 Estabelecer um protocolo de normas e procedimentos padronizados para todas as USFs;
- 2.9 Implantar o Programa de humanização da Assistência;

- 2.10 Expandir o acesso a exames e procedimentos especializados por meio de uma equipe interdisciplinar e multiprofissional, ampliando o escopo de especialidades da Policlínica de Saúde e criando um laboratório municipal;
- 2.11 Contratar um especialista em doenças infecciosas para ajustar o Centro de Referência em IST/HIV;
- 2.12 Viabilizar, junto ao Ministério da Saúde, a criação de novos polos da Academia da Saúde;
- 2.13 Reorganizar a Assistência Farmacêutica para garantir a continuidade na entrega de medicamentos básicos e implementar o programa de medicação domiciliar;
- 2.14 Fortalecer as ações voltadas à Saúde do Trabalhador, conforme o Projeto Saúde no Território e as prioridades identificadas no diagnóstico da população trabalhadora;
- 2.15 Buscar, em colaboração com o Ministério da Saúde, a implantação do CAPS-AD (Álcool/Drogas);
- 2.16 Intensificar as ações de Saúde Mental integrando com a atenção básica, desenvolvendo Projetos Terapêuticos Individuais e linhas de cuidado para pessoas com sofrimento mental;
- 2.17 Reforçar a política de saúde bucal, ampliando o acesso à assistência para atender populações prioritárias e mantendo o cuidado com as demais, reestruturando o CEO e incentivando a prevenção através da educação oral em parceria com a Secretaria de Educação por meio do Programa Saúde na Escola;
- 2.18 Implantar um sistema para agendamento de consultas especializadas e exames nas USFs, conectado à central de marcação municipal;
- 2.19 Investir em tecnologias para otimizar os processos de saúde e desenvolver um Sistema de Informação para monitoramento dos recursos aplicados em cada unidade de saúde e auditoria interna;
- 2.20 Revisar as áreas das unidades de saúde com base no diagnóstico territorial e identificar áreas não cobertas para permitir concursos públicos para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
- 2.21 Estimular ações de promoção e proteção à saúde através da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, atuando na proteção animal, controle populacional de animais domésticos e realizando ações como vacinação e castração de cães e gatos, além de avaliar a criação de um Centro de Zoonoses;
- 2.22 Fortalecer as atividades da Atenção Básica em Saúde, aprimorando programas voltados à saúde da criança, mulher, homem, idoso, gestantes e outros.
- 2.23 Ampliar convênios com clínicas médicas particulares para suprir a demanda de especialidades;

### **3. EDUCAÇÃO**

- 3.1 Produzir e distribuir uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal;

- 3.2 Viabilizar a ampliação de projetos comunitários com organizações privadas, religiosas, ONGs e associações para atender um maior número de alunos nas atividades oferecidas no contraturno escolar;
- 3.3 Explorar a possibilidade de implementar um Plano Piloto de Escola em Tempo Integral, envolvendo atividades interdisciplinares da grade curricular e diversas como reforço escolar, ensino de segunda língua, informática e suas tecnologias, cursos profissionalizantes, oficinas de artes, música, teatro, pintura, comunicação, artesanato, ações comunitárias e esportes variados;
- 3.4 Desenvolver Projetos Políticos Pedagógicos inovadores e bem estruturados, focados na aprendizagem dos alunos, conforme a Base Nacional Comum Curricular, com o intuito de aprimorar o ensino e aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e outras avaliações nacionais no município;
- 3.5 Oferecer merenda escolar de melhor qualidade aos estudantes, enriquecida com alimentos produzidos por associações da agricultura familiar local, sob a supervisão e acompanhamento de nutricionistas;
- 3.6 Apoiar e firmar parcerias com associações de estudantes universitários do município, conforme sugestões, propostas e negociações entre as partes;
- 3.7 Estabelecer colaborações com Universidades Públicas e Privadas na cidade para expandir e diversificar a oferta de cursos, atendendo às demandas locais e reduzindo o deslocamento dos jovens para outros centros urbanos;
- 3.8 Criar, em colaboração com órgãos públicos e privados, cursos técnicos profissionalizantes voltados para jovens e adultos que concluíram o Ensino Fundamental II, com o objetivo de formar mão de obra qualificada para o mercado de trabalho;
- 3.9 Transformar a Biblioteca Municipal Dr. Euclides Teixeira Neto em Biblioteca digital com a finalidade de promover atividades lúdicas, leitura e pesquisa, facilitando a aprendizagem criativa dos estudantes das redes pública e privada de Ipiaú;
- 3.10 Inserir Tecnologias da Informação e Comunicação nas escolas para contribuir com a equidade e o acesso universal ao ensino e à aprendizagem, elevando os níveis educacionais, desenvolvendo profissionalmente os professores, e aprimorando a gestão educacional, fornecendo políticas, tecnologias e competências;
- 3.11 Implementar o uso das tecnologias digitais no processo de inclusão, aplicando os recursos recebidos do Governo Federal para a Educação Especial;
- 3.12 Oferecer cursos de capacitação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para preparar e engajar os professores que encontram dificuldades com ferramentas e mídias tecnológicas no ambiente escolar;
- 3.13 Proporcionar cursos preparatórios para todos os funcionários da educação, como serviços gerais, merendeiras, porteiros, vigilantes e motoristas, nas suas respectivas áreas;
- 3.14 Reformar e modernizar o auditório do Colégio Municipal Professora Celestina Bittencourt para acomodar os diversos eventos realizados pelo município;

- 3.15 Adquirir transporte escolar adequado através do Plano Nacional de Transporte Escolar do Governo Federal para atender às necessidades de alunos com Necessidades Educacionais Especiais e estudantes da zona rural e urbana que necessitam de transporte entre as escolas do município;
- 3.16 Capacitar os professores e adaptar os ambientes escolares para atender às perspectivas inclusivas;
- 3.17 Restaurar as instalações físicas, elétricas e hidráulicas das escolas da rede municipal;
- 3.18 Construir novas instalações escolares para Creches em tempo integral para substituir as existentes em locais alugados e/ou inadequados, incluindo as de Córrego de Pedras e Fazenda do Povo;
- 3.19 Gerar incentivos e atrativos pedagógicos e estruturais para aumentar o número de matrículas na Rede Municipal de Ensino em todas as séries e modalidades;
- 3.20 Estabelecer autonomia administrativa para a comunidade escolar e incentivar a colaboração com pais e residentes locais na elaboração de projetos escolares e comunitários que atendam às necessidades da área;
- 3.21 Melhorar a interação socioafetiva e proporcionar momentos de lazer para os educadores, com o objetivo de restaurar a autoestima, confiança e prazer na profissão, e assim realizar suas funções de maneira satisfatória;
- 3.22 Conduzir eleições para diretores das unidades escolares por meio de um processo de gestão democrática;
- 3.23 Aplicar critérios preestabelecidos para liberar as Licenças Prêmios acumuladas;
- 3.24 Oferecer cursos de aperfeiçoamento para os profissionais da educação com o intuito de atender às necessidades pedagógicas em diversas áreas correlatas;
- 3.25 Garantir o cumprimento da Lei 2236/2016, que trata do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, e promover o diálogo e as negociações com professores e seus representantes legais.

#### **4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 4.1 Reforçar os conselhos, conferências e fóruns de assistência social como espaços para a democratização, negociação de acordos e gestão compartilhada;
- 4.2 Capacitar os envolvidos na política pública de assistência social para garantir a melhoria da gestão, levando em consideração todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades regionais e locais;
- 4.3 Reestruturar e expandir a rede de serviços por meio da definição de novos padrões de relacionamento institucional entre o governo municipal e as organizações não governamentais, fundamentando-se na complementaridade do papel do estado e na constituição da rede de proteção socioassistencial;
- 4.4 Estabelecer parcerias com a rede não governamental de assistência social e com outras políticas sociais da prefeitura, especialmente nas

- áreas de saúde, educação, trabalho e segurança pública, para responder de forma eficaz às diversas necessidades;
- 4.5 Implementar medidas concretas para promover a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza, coordenando as competências municipais, estaduais e federais com o objetivo de erradicar a pobreza;
  - 4.6 Desenvolver e cadastrar um banco de dados para mão de obra qualificada, incluindo informações sobre as empresas que oferecem vagas e postos de trabalho;
  - 4.7 Oferecer acesso ao mercado de trabalho através da capacitação e qualificação de mão de obra local (beneficiários do Programa Bolsa e demais usuários), com a colaboração de instituições como Senac, Sebrae, Senai, Senar, Sesc e outras parcerias;
  - 4.8 Promover a formação continuada dos profissionais por meio de uma agenda institucional de cursos e capacitação, visando aprimorar a gestão dos benefícios e a execução de programas, projetos e serviços, com ênfase na centralidade da Política de Assistência Social;
  - 4.9 Assegurar a operação dos CREAS conforme as normativas e legislações vigentes, com ações itinerantes nos bairros periféricos, distritos e zona rural a cada quinze dias, garantindo o acesso aos serviços para aqueles que mais precisam e aproximando-se da população;
  - 4.10 Reforçar os vínculos familiares e comunitários através de visitas domiciliares, priorizando e incentivando a atenção à primeira infância reforçando o programa Criança Feliz;
  - 4.11 Expandir e fortalecer os grupos de convivência, realizando o cadastramento e recadastramento de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência;
  - 4.12 Construir sedes própria para os CRAS;
  - 4.13 Assegurar o funcionamento dos CRAS conforme as normas e leis vigentes, com ações itinerantes nos bairros periféricos, distritos e zona rural a cada quinze dias, garantindo o acesso aos serviços para os necessitados e estando mais próximos da população;
  - 4.14 Cadastrar, recadastrar, monitorar e avaliar o programa Bolsa Família dentro dos critérios estabelecidos e com seu público-alvo;
  - 4.15 Fornecer apoio e capacitação contínua às entidades já cadastradas que fazem parte da Política de Assistência Social;
  - 4.16 Revisar e atualizar o cadastramento das entidades conveniadas para avaliação e possível ampliação dos recursos oferecidos, como a Fundação Casa de Deraldina, APAE, ADAS, Fundação Antônio Carlos Magalhães, entre outras;
  - 4.17 Implementar o Programa do “Cartão Cidadão”, para as famílias que se apresentam em maior vulnerabilidade social como estratégia ao enfrentamento da miséria e da fome.

## **5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 5.1 Incluir no Calendário Municipal de Eventos a realização anual do Festival Gastronômico e Feira do Pequeno Empreendedor;
- 5.2 Apoiar e fomentar o crescimento do comércio local;
- 5.3 Estabelecer uma Incubadora de Empresas;
- 5.4 Criar o Mercado do Empreendedor;
- 5.5 Promover colaborações entre escolas e empresas locais, públicas e privadas, incentivando-as a desenvolver programas de aprendizagem para jovens e adolescentes de 14 a 24 anos, através do Programa Federal Jovem Aprendiz;
- 5.6 Implementação do Programa “Inicia” como estratégia para inserção do Jovem no primeiro emprego;
- 5.7 Estimular a criação de empreendimentos industriais no município e a implementação de programas de capacitação e formação empreendedora, visando criar um ambiente de empregabilidade e oportunidades, reduzindo os índices de desemprego entre os jovens de nossa cidade.

## **6. ESPORTE, CULTURA E LAZER**

- 6.1 Promover e incentivar a prática de atividades físicas e desportivas cujas iniciativas partam de comunidades organizadas (terceiro setor), com o objetivo de universalizar a cultura do corpo em movimento, proporcionando qualidade de vida e saúde preventiva;
- 6.2 Fomentar atividades desportivas em Ipiaú, apoiando diversas modalidades e respeitando o perfil e a vocação de cada praticante, utilizando a atividade física como meio de integração social;
- 6.3 Transformar a escola em um espaço de transversalidade prática, utilizando-a sempre que possível e seguindo uma programação previamente estabelecida, aos finais de semana, para atividades desportivas e culturais comunitárias, através da parceria entre comunidade, município e escola;
- 6.4 Recuperar e apoiar a seleção de futebol de Ipiaú.
- 6.5 Propor uma parceria entre a Prefeitura e a UESB campus Jequié, para que os alunos do curso de educação física possam, através de estágios remunerados, oferecer aulas em várias modalidades esportivas aos estudantes das escolas públicas de Ipiaú.
- 6.6 Reviver as competições locais de atletismo, ciclismo e motociclismo, oferecendo apoio aos atletas de Ipiaú que se destacam no cenário estadual e nacional.
- 6.7 Promover torneios para que o jovem desportista se sinta parte integrante da sociedade e não apenas inserido na comunidade em que vive, promovendo a socialização através de eventos como as “Olimpíadas Estudantis”.
- 6.8 Incentivar e/ou estabelecer escolinhas de atividades desportivas multidisciplinares, focando em grupos vulneráveis com o objetivo de reduzir a violência e a criminalidade, contribuindo para o desenvolvimento do senso crítico e a formação de cidadãos, além de fomentar a descoberta

- de vocações e talentos como meio de alcançar a dignidade pessoal. Utilizar, principalmente, as quadras das escolas públicas e privadas e clubes por meio de parcerias.
- 6.9 Reavivar a memória histórica, cultural, folclórica e festiva do município em colaboração com os grupos culturais e as escolas públicas, incluindo estudos e pesquisas com os alunos sobre a cultura popular dos bairros, povoados e zonas rurais onde suas escolas estão localizadas.
  - 6.10 Implementar um “Projeto de Melhoria da Decoração Natalina de Ipiaú” com concursos e prêmios para as melhores vitrines decoradas pelos comerciantes, ação que, além de embelezar a cidade, incentivará e aumentará as vendas no comércio local, atraindo visitantes de outras cidades.
  - 6.11 Propor um Calendário anual com os principais eventos do município, festa do evangélico, festividades juninas e natalinas, celebração do padroeiro, aniversário da cidade, 7 de setembro, entre outros.
  - 6.12 Anualmente abrir Editais (chamamento, prêmios, entre outros) para que artistas e grupos culturais de Ipiaú apresentem seus Projetos culturais e participem dos eventos do Calendário organizado pelo Poder Público Municipal.
  - 6.13 Apoiar as Associações dos bairros de Ipiaú para fornecer acesso a cursos de teatro, dança, música, audiovisual, entre outros, em parceria com os grupos culturais locais.
  - 6.14 Incentivar e apoiar a infraestrutura e logística do município para promover e sediar encontros de grupos de motociclistas de todo o Brasil, incluindo este evento no Calendário Municipal como uma atividade anual.

## **7. INFRAESTRUTURA E OBRAS**

- 7.1 Estabelecer uma Usina de Asfalto no município para pavimentar ruas e avenidas, visando aprimorar a mobilidade urbana;
- 7.2 Revitalizar o sistema de drenagem urbana existente na cidade, focando nas áreas que apresentam problemas frequentes de alagamento;
- 7.3 Construir e adequar os canais de esgoto a céu aberto no município;
- 7.4 Viabilizar, junto aos Governos Estadual e Federal, a construção do anel viário para reduzir o tráfego de veículos pesados na área urbana;
- 7.5 Implementar um Programa de Contenção de Encostas com metodologia construtiva adequada;
- 7.6 Restaurar e manter a iluminação pública constantemente como um fator de conforto e segurança;
- 7.7 Assegurar a implementação do Plano Diretor Municipal Urbano, cumprindo suas normativas e diretrizes
- 7.8 Reformar residências populares em condições insalubres para proporcionar maior dignidade à população, fortalecendo o programa “Morar Melhor”;
- 7.9 Reduzir o déficit habitacional, com a construção de moradias populares nos bairros periféricos para atender a população carente do município.

## **8. LIMPEZA URBANA**

- 8.1 Implementar lixeiras e recipientes coletivos em locais estratégicos ao longo do município;
- 8.2 Empregar veículos compactos para a coleta de resíduos em áreas de acesso limitado;
- 8.3 Preparar a cidade para a coleta seletiva através de campanhas educativas;
- 8.4 Conduzir a coleta de resíduos com equipe e veículos próprios, evitando a necessidade de contratação de empresas externas.

## **9. URBANISMO**

- 9.1 Assegurar a acessibilidade em calçadas e passeios públicos, facilitando a mobilidade para pessoas com deficiências, cadeirantes, idosos e gestantes;
- 9.2 Desenvolver um Programa de Paisagismo para embelezar e melhorar a área urbana da cidade;
- 9.3 Implementar estacionamentos estratégicos no centro da cidade para otimizar a organização do tráfego veicular.

## **10. SEGURANÇA**

- 9.1 Implantar Guarda Municipal;
- 9.2 Instalar uma base integrada para a Guarda Municipal, Guarda de Trânsito, Bombeiros Civis e Agentes de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- 9.3 Desenvolver um programa abrangente “Cidade Conectada”, oferecendo internet de alta qualidade nos principais pontos do município para aprimorar a comunicação e a interação da população, além de informatizar todos os órgãos municipais;
- 9.4 A partir do desenvolvimento do programa Cidade Conectada, através de PPP e parceria com Polícia Militar e Civil, instituir o programa “Ipiaú mais segura” com a implementação de câmeras de vigilância na zona rural e urbana.